



- 9.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
- 9.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
- 9.3. A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.
- 9.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente, ocasião em que procederão à assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.
- 9.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
- 9.6. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista.
- 9.7. O valor referente à bolsa do assistente para as turmas de 5h será de R\$ 150,00 e para as turmas de 10h será de R\$ 300,00.

Vitória da Conquista - BA, 02 de maio de 2018.

Selma Maria de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação
Silvana de Cássia Pereira Alves
secretária Municipal de Administração

DECRETO

ERRATA DO DECRETO Nº 18.599/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, vem determinar a publicação da Errata do Decreto nº 18.599, de 23 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município, eletrônico, Edição 2.105, ano 11, páginas 122-123, tendo em vista a ocorrência de erro material. Portanto, publicamos a errata do decreto com as devidas correções, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a data de 23 de abril de 2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica designada, interinamente, **JENNIFER PEREIRA SANTOS RODRIGUES**, inscrita na matrícula de n.º 07.24155-3, para a função de confiança de secretária do gabinete da Secretaria Municipal de Educação, remunerada pelo símbolo FC - II.



LEIA-SE:

Art. 1º Fica designada, interinamente, **JENNIFER PEREIRA SANTOS RODRIGUEZ**, inscrita na matrícula de n.º 07.24155-3, para a função de confiança de secretária do gabinete da Secretaria Municipal de Educação, remunerada pelo símbolo FC - II.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.608, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar n.º 1.786, de 2011, e nos termos da Lei Municipal n.º 134, de 1977, e da Lei Municipal n.º 1.084, de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **RAFAEL PASSOS DE SOUSA ROCHA**, do cargo Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de abril de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.609, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município,



e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **CARLOS ROBERTO PEÇANHA**, do cargo de gerente da Gerência de Regularização e Legalização Fundiária, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.610, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 1.786, de 2011, e nos termos da Lei Municipal nº 134, de 1977, e da Lei Municipal nº 1.084, de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **RODRIGO CUNHA DE VASCONCELOS**, para o cargo Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, remunerado pelo símbolo CC-I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2018 e revogando todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.611, DE 02 DE MAIO DE 2018.



Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **MARCO AURÉLIO ANDRADE MIRANDA**, para o cargo de gerente da Gerência de Regularização e Legalização Fundiária, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-IV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.612, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **CARLOS ROBERTO PEÇANHA**, para o cargo de coordenador da Coordenação de Regularização e Legalização Fundiária, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.



Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.613, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **DEOCLECIANO JOSE DE SOUZA FILHO**, do cargo de coordenador da Coordenação de Abastecimento, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.614, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Exoneração (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **VICENTE TEIXEIRA MOREIRA**, do cargo de Gerente Regional I, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMAGRI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.615, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, **VICENTE TEIXEIRA MOREIRA**, para o cargo de coordenador da Coordenação de Abastecimento, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da Secretaria Municipal Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, remunerado pelo símbolo CC-III.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia,
02 de maio de 2018.

Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 18.616, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Nomeação (Faz).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786, de 2011,

DECRETA: